



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 11.000 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro de 2024 é comemorado o dia do servidor público.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda feira), **exceto para as escolas que devem seguir o calendário escolar**, e serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 24 de outubro de 2024

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal